



ANEXO V
DISTRITO FEDERAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

2025

Art. 5º, inciso V, LDO 2025

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO ⁽¹⁾	LDO 2025		ORÇAMENTO 2025 ⁽⁵⁾	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
	(a)		(b)	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.080.872	31.050.011	33.294.890	32.225.019
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.798.365	29.808.715	31.800.325	30.778.480
Receitas Primárias Correntes	30.458.180	29.479.462	31.289.944	30.284.498
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ⁽²⁾	21.077.229	20.399.950	21.837.884	21.136.164
Transferências Correntes	6.627.913	6.414.937	6.091.153	5.895.425
Demais Receitas Primárias Correntes	2.753.038	2.664.575	3.360.907	3.252.910
Receitas Primárias de Capital	340.185	329.254	510.381	493.981
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.080.872	31.050.011	32.028.941.564	30.999.749.868
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.360.939	30.353.213	31.264.698	30.260.064
Despesas Primárias Correntes	27.854.185	26.959.141	27.257.961	26.382.076
Pessoal e Encargos Sociais ⁽³⁾	14.118.620	13.664.944	13.985.005	13.535.622
Outras Despesas Correntes	13.735.565	13.294.197	13.272.956	12.846.454
Despesas Primárias de Capital	1.327.750	1.285.085	1.827.732	1.769.002
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias ⁽⁴⁾	2.179.004	2.108.986	2.179.004	2.108.986
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-562.574	-544.497	535.627	518.416
Dívida Pública Consolidada (DC) ⁽⁴⁾	15.514.964	15.016.419	15.089.789	14.604.906
Dívida Consolidada Líquida (DCL) ⁽⁴⁾	10.029.582	9.707.300	9.172.844	8.878.091
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha ⁽⁴⁾	-849.080	-821.796	-744.190	-720.277

NOTAS:

- (1) A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não são consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não são consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
- (2) As estimativas das receitas de Impostos e Transferências de Impostos, bem como a Taxa de Limpeza Pública, para o PLOA/2025, em valores correntes, foram informadas pela Subsecretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria Executiva de Fazenda - SUAE/SEF/SEEC. Demais receitas primárias partiram dos valores projetados para a LDO/2025 e, posteriormente, foram submetidas ao crivo das unidades arrecadoras.
- (3) No que se refere à LDO, as despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo e do Poder Legislativo referentes a 2025, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor esperado da despesa para 2024, levando-se em consideração a sua execução até março do mesmo ano, somadas ao crescimento esperado a partir de abril. A variação esperada tem como principais fatores a incorporação do reajuste de 6% a diversas carreiras, bem como de outros acréscimos de despesas de pessoal realizados nos primeiros três meses do exercício, bem como o Crescimento Vegetativo Anual (CVA), estimado em 1,785%.
- (4) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, bem como a projeção de resultado nominal pelo critério "abaixo da linha", foram informados pela Subsecretaria do Tesouro - SUTES/SEFIN/SEEC.
- (5) Os valores do orçamento 2025, por se tratarem de números do PLOA, ainda não levam em conta a eventual abertura de créditos orçamentários com superávit financeiro, os quais, quando executados, irão computar apenas nas despesas primárias ou financeiras, conforme o caso, não sendo considerados nas receitas do exercício de referência, tendo em vista terem sido arrecadados em exercícios anteriores.

Observações:

- i. O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.
- ii. para o cálculo do **resultado primário**, adotou-se o critério "**acima da linha**", que representa a diferença entre as Receitas Primárias Totais e as Despesas Primárias Totais, **excluído o impacto das receitas e despesas do RPPS**.
- iii. Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA-DF, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- iv. As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DF) e crescimento (PIB-DF), foram informados pelo IPEDF/Codeplan.
- v. Resultado Nominal: Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.